

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA Nº 011/2022/SENAR/MT

CONCORRÊNCIA Nº 011/2022/SENAR/MT

PROCESSO Nº 43422/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços na **EXECUÇÃO DE POÇOS ARTESIANO** com vazão mínima específica e fornecimento de outorga para uso dos recursos hídricos, nas dependências dos **Centros de Treinamentos de Difusão e Tecnologia, Centro de Excelência e na dependência do SENAR/MT**, atendendo portanto as necessidades do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso – **SENAR/MT**, conforme condições, quantidades e especificações constantes neste Edital e seus anexos.

Aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às 08h30min (oito horas e trinta minutos), o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. NATANAEL MARQUES DE ALCANTARA e os Membros, Sra. ELIANA RUDY e o Sr. LEONARDO PAES DA SILVA, ambos nomeados pelas Portarias nº 009/2022/CA, se reuniram na sala do Conselho Administrativo da Sede Temporária do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso – **SENAR/MT** – Rua I, nº 300, Quadra 17-A, Lotes 6-7, Parque Eldorado, Bairro Alvorada, CEP 78048-832, Cuiabá-MT, para analisar e julgar os elementos de licitação, constantes das Propostas de Preços e Documentação para Habilitação das empresas licitantes interessadas em participar do processo licitatório, na modalidade Concorrência, do tipo Menor Preço global Por lote.

Cumprir dizer que, de modo a ampliar a área de competição, foi dada a mais ampla e irrestrita publicidade ao certame licitatório em apreço. O aviso de abertura foi publicado no Jornal A Gazeta do dia 19 de maio do corrente ano, além do mesmo ter sido afixado na entrada da Sede do **SENAR/MT**.

REGISTRO DA CONCORRÊNCIA

Após declarada aberta a sessão, esta CPL constatou-se que havia apenas 02 (duas) licitantes interessados/participantes.

Nessa senda, vale elucidar que, momento anterior à data e horário de abertura desta sessão pública, esta CPL ainda verificou-se junto a recepção da Sede do SENAR/MT, quanto ao recebimento de envelopes enviados via postal, ao passo que constatou-se que nenhuma empresa(s) interessada, enviaram por meio(s) próprio(s) os envelopes 1 e 2 diretamente ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso – SENAR/MT.

Deste feita, considerando os princípios da ampla concorrência, esta Comissão Permanente, nos termos do subitem **5.1. do instrumento convocatório, concedeu-se o prazo de tolerância de 10 (dez) minutos, com vistas ao eventual comparecimento de outras empresas interessadas/participantes. Todavia, transcorrido este prazo, não houve o comparecimento**

de mais nenhuma empresa interessada para participar do procedimento licitatório em evidência.

Sendo assim, compareceram presencialmente para participar deste procedimento, as seguintes licitantes:

Proponente	CNPJ	Representante
Persan – Perfuração Sondagem e Saneamento LTDA	17.004.147/0001-52	Fábio Ricardo Leite Santana
R. Barros Ribeiro Eireli	34.127.109/0001-06	Nivaldo Pereira

Ato contínuo, conforme estatuído no subitem 8.1.1. do instrumento convocatório, esta CPL procedeu-se a análise da documentação de CREDENCIAMENTO das licitantes, consoante o requisitos preconizado no item 4. do edital de Concorrência em testilha, donde não vislumbrou qualquer óbice.

A documentação de credenciamento circulou entre todos os presentes para análise e rubrica. Nada foi alegado.

Ato contínuo, foi realizada a pesquisa no Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis), consultado através do site: <http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis/Consulta.seam>, e no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça por meio do site: www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php, donde não contatou-se nenhuma punição em nome da(s) empresa(s) licitante(s) participante(s).

PROPOSTA DE PREÇOS

Ato contínuo, esta CPL rubricou os fechos dos envelopes das licitantes e procedeu-se a abertura dos envelopes nº 01 **(PROPOSTA DE PREÇOS) e realizou a verificação da(s) conformidade(s) desta(s) com o(s) requisito(s) estabelecidos no item 6 do instrumento convocatório, como preleciona o subitem 8.1.2**, proclamando os seus valores:

LOTE 01 – SEDE SENAR

Proponente	Proposta
Persan – Perfuração Sondagem e Saneamento LTDA	R\$ 66.279,32
R. Barros Ribeiro Eireli	R\$ 66.130,00

LOTE 02 – CENTRO DE EXCELÊNCIA DE TANGARÁ DA SERRA ILPF

Proponente	Proposta
Persan – Perfuração Sondagem e Saneamento LTDA	R\$ 73.060,41
R. Barros Ribeiro Eireli	R\$ 72.730,00

LOTE 03 – CENTRO DE TREINAMENTO DO VALE DO ARAGUAIA

Proponente	Proposta
Persan – Perfuração Sondagem e Saneamento LTDA	R\$ 77.445,82
R. Barros Ribeiro Eireli	R\$ 76.830,00

Em continuidade, o Presidente da CPL, em conjunto com a equipe de apoio verificou a conformidade desta(s) com o(s) requisito(s) estabelecidos no item 6 do instrumento convocatório, sendo declarada CLASSIFICADAS as seguintes propostas de preços nos termos do subitem 8.1.3 do edital:

LOTE 01 – SEDE SENAR

Proponente	Proposta	Situação	Observação
R. Barros Ribeiro Eireli	R\$ 66.130,00	Classificada	-
Persan – Perfuração Sondagem e Saneamento LTDA	R\$ 66.279,32	Classificada	-

LOTE 02 – CENTRO DE EXCELÊNCIA DE TANGARÁ DA SERRA ILPF

Proponente	Proposta	Situação	Observação
R. Barros Ribeiro Eireli	R\$ 72.730,00	Classificada	-
Persan – Perfuração Sondagem e Saneamento LTDA	R\$ 73.060,41	Classificada	-

LOTE 03 – CENTRO DE TREINAMENTO DO VALE DO ARAGUAIA

Proponente	Proposta	Situação	Observação
R. Barros Ribeiro Eireli	R\$ 76.830,00	Classificada	-
Persan – Perfuração Sondagem e Saneamento LTDA	R\$ 77.445,82	Classificada	-

HABILITAÇÃO

Continuando a sessão desta **Concorrência**, foi realizada a **abertura do envelope nº 02, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** da empresa **R. BARROS RIBEIRO EIRELI**, que ofertou proposta de preços mais vantajosa para todos os lotes, donde não foi observado qualquer óbice, sendo que a licitante foi declarada **HABILITADA**. Adiante, os documentos de habilitação foram devidamente conferidos e rubricados por todos os presentes.

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o Presidente em comunhão com os demais membros da Comissão Permanente de Licitação, declara **VENCEDORA** deste certame a empresa **R. BARROS RIBEIRO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 34.127.109/0001-06, com a proposta nos seguintes valores:

LOTE 01 – SEDE SENAR: R\$ 66.130,00 (Sessenta e seis mil, cento e trinta reais);

LOTE 02 – CENTRO DE EXCELÊNCIA DE TANGARÁ DA SERRA ILPF: R\$ 72.730,00 (Setenta e dois mil, setecentos e trinta reais); e

LOTE 03 – CENTRO DE TREINAMENTO DO VALE DO ARAGUAIA: R\$ 76.830,00 (Setenta e seis mil, oitocentos e trinta reais).

Foi informado que o **envelope nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, devidamente lacrado, da empresa **Persan – Perfuração Sondagem e Saneamento LTDA**, ficará de posse desta Comissão Permanente de Licitação.

Por fim, foi dada a palavra aos licitantes presentes, sobre a intenção de interposição de recurso, os mesmos permaneceram em silêncio, abdicando do direito.

Diante de todo o exposto, o certame foi declarado encerrado, e não havendo mais nada a tratar, lavrou-se a presente ata, que será lida e assinada por todos os presentes e por mim, NATANAEL MARQUES DE ALCANTARA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Cuiabá/MT, 7 de junho de 2022, às 09h52min.



NATANAEL MARQUES DE ALCANTARA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



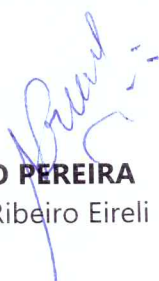
ELIANA RUDY
Membro da Comissão Permanente de Licitação



LEONARDO PAES DA SILVA
Membro da Comissão Permanente de Licitação



FÁBIO RICARDO LEITE SANTANA
Persan – Perfuração Sondagem e Saneamento LTDA



NIVALDO PEREIRA
R. Barros Ribeiro Eireli